



**INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2013**

**Dispõe sobre os procedimentos para agendamento do Espaço Ecumênico junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Universidade e,

Considerando a necessidade de adequar, no âmbito da FURG, os procedimentos relativos ao agendamento do Espaço Ecumênico,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** O agendamento do Espaço Ecumênico será feito diretamente na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, mediante o preenchimento de Termo de Agendamento do Espaço Ecumênico.

**Art. 2.** Somente será agendado o Espaço Ecumênico para fins religiosos/espirituais.

**Art. 3.** A chave será retirada e entregue na Portaria do Centro de Convivência, no horário das 8 às 12h e das 13h30 às 23h.

**Art. 4.** O agendamento deverá ser feito com antecedência mínima de uma semana.

**Art 5.** Atividades agendadas dentro de um período (semana, mês, ano) também deverão preencher o Termo de Agendamento do Espaço Ecumênico, que abrangerá todo o período de agendamento.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Em 09 de abril de 2013.

**Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura